



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
MINUTA

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 13/3 Em: 26/07/19

Calmon
Responsável
Jefferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 234/2019

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Trabalhador Braçal, constante no Edital/SMAR nº 002/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL